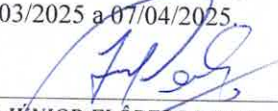


Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 124/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 07/03/2025 a 07/04/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 124 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de Contrato”

O Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal do Executivo de Inhumas, no uso de suas atribuições; bem como a Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I – Designar os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de contrato, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 Processo nº 12526/2024, celebrado pela SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 01.153.030/0001-09.

A- Gestor: **ANDRIELLY SANTANA DOS SANTOS**, Matrícula: 70233
B- Fiscal: **LAIS PACHECO DE ALMEIDA**, Matrícula: 70056

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO EXECUTIVO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.


MAURICIO VIEIRA VARGAS
Gestor e Ordenador de Despesas
Do Fundo Municipal do Executivo


ANDRIELLY SANTANA DOS SANTOS
Gestor: Matrícula: 70233


LAIS PACHECO DE ALMEIDA
Fiscal: Matrícula: 70056